

**ATA DA REUNIÃO DE
DOZE DE MARÇO DE 2024**

-----No dia doze de março de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Graciano Antunes Rodrigues e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----O senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – GÓIS MOTO CLUBE/31.º RAIDE TT-----

3.3 – TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA./PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE RENDA DE ALGUNS MESES DO PARQUE DE CAMPISMO-----

3.4 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO DE CONSUMO/PROTOCOLO-----

3.5 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROPOSTA DE REGIMENTO-----

3.6 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/26-----

3.7 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/2024/500.10.302/5-----

3.8 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/2024/500.10.302/6-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/37-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/82/RATIFICAÇÃO-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/21/RATIFICAÇÃO-----

3.12 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ PROCESSO Nº 2024/300.40.503/4-----

3.13 – EXECUÇÕES FISCAIS/PROCESSO Nº 2024/600.40.700/1-----

**3.14 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº4/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº3
E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 3-----**

3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

3.15.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.15.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA-----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente na sequência de algumas questões colocadas pelos senhores Vereadores, na última reunião da Câmara Municipal, referiu que em relação ao desmoronamento da barreira na EN2, em Barreiro, tem havido contactos com as partes envolvidas neste processo, Câmara Municipal, APIN e Seguradora, tendo sido remetido à Seguradora o projeto, memória descritiva e o orçamento para que se possa efetuar a intervenção pretendendo-se que seja no mais curto espaço de tempo. Em relação à visita de estudo dos alunos do Agrupamento de Escolas de Góis a Lisboa referiu que, conforme informou não poderá ser o autocarro do Município a efetuar o transporte, pelo que se contratualizou um serviço externo sendo que está previsto a visita de duas turmas a espaços diferentes, o que leva a que a mesma viatura tenha que efetuar diferentes itinerários questão que está a ser devidamente tratada. Relativamente ao assunto abordado sobre a insuficiência de Assistentes Técnicos no Centro de Saúde referiu que dado conhecimento à ULS de Coimbra foi-lhe reportado que esta questão estaria ultrapassada pelo facto de que seria disponibilizado um trabalhador do ACES da Lousã, estando presentemente a exercer funções em Góis, havendo um outro Assistente Técnico de Arganil que também irá exercer funções no Centro de Saúde de Góis, congratulando a recetividade do Conselho de Administração da ULS para que este assunto fosse devidamente resolvido em tempo útil. Referiu que quanto à obra no cemitério de Ponte do Sótão a mesma já se encontra a ser realizada estando a ser ultimados trabalhos relativos a portas e janelas. Em relação ao Parque de Autocaravanas referiu que apenas está em falta a colocação de algumas manilhas, trabalho que será efetuado pelos trabalhadores dos serviços externos, assim que se

concluíam alguns trabalhos prioritários fruto da ocorrência de uma maior intensidade de chuva nestas últimas semanas. Sobre algumas ocorrências referiu que na estrada que serve Luzenda e Casalinho, junto ao Casal Taborda, houve um desmoronamento de terras, tendo o piso ficado bastante danificado, tratando-se de intervenção complexa, tendo havido outras em Chã de Alvares, Ponte do Sótão, Alegria, Caselhos, Vila Nova do Ceira, entre outras, tendo estas últimas obrigado a intervenções mais profundas. Referiu que na sequência deste tipo de ocorrências os trabalhadores dos serviços externos têm de abandonar alguns trabalhos para se dirigirem a estes locais para colmatar estas situações, para que se possa circular em segurança, o que leva a que alguns trabalhos não sejam efetuados com a celeridade que se deseja. Em relação às pavimentações que se encontram a ser realizadas, na freguesia de Góis, informou que em Vale de Godinho já se encontram concluídas, verificando-se apenas uma lacuna, na zona central da localidade, pelo facto de não ter sido contemplada qualquer intervenção nesta empreitada, desconhecendo o porquê desta situação, levando a que após conclusão desta obra a Câmara Municipal tenha, por meios próprios, que realizar os trabalhos em falta. Mais informou que a ligação da EN342 a S. Martinho está em fase de conclusão, ficando concluída a pavimentação até Piães.-----

-----Relativamente à avaliação da Quinta do Baião informou que o documento já foi entregue pelo avaliador, tendo sido efetuada uma avaliação global, sendo que em termos de procedimento concursal o mesmo não contemplará a totalidade da área, mas sim parte da mesma, o que leva a que o valor a ser contemplado em procedimento concursal seja diferente do apresentado. -----

-----Relativamente à revisão ao PDM informou que foram apresentadas 89 participações, 83 entregues dentro do prazo estabelecido e 06 fora desse mesmo prazo. Na freguesia de Góis o número de participações foi de 35, 25 participações na freguesia de Vila Nova do Ceira, na freguesia de Alvares 20 participações e 03 participações na União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Acresce que ainda foram apresentadas 03 participações em que cada uma destas faz referência a vários locais. Mais informou que todas as participações apresentadas estão a ser analisadas no sentido de se finalizar este procedimento. -----

-----Relativamente a algumas intervenções que se encontram a ser realizadas, na freguesia de Alvares, pelos trabalhadores dos serviços externos, informou que tanto nas Estevianas como em

Obrais, andam a ser realizados trabalhos de limpeza de valetas e bermas, estando no terreno uma niveladora, trator e mini retroescavadora. No Amiosinho e Amioso Fundeiro foram feitas intervenções para um melhor escoamento de águas pluviais, sendo que na Roda Cimeira e Roda Fundeira, nomeadamente na estrada da escola, andam a ser feitos trabalhos de limpeza de estradas, valetas e estradas florestais, encontrando-se no local uma bulldozer. -----

-----Relativamente ao CLDS 5G informou que, na reunião da Câmara Municipal de 27.02.24, o Executivo autorizou que o processo fosse desenvolvido e que, posteriormente, fosse presente na próxima reunião, facto que não aconteceu porquanto existe uma norma que nos obriga a realizar uma reunião do CLAS a fim de ser emitido parecer sobre a Seleção da Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) do Programa CLDS 5G, pelo que a mesma irá ocorrer no dia de amanhã, para que o assunto seja presente na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

-----Terminou, dando conhecimento da publicação do Aviso Nº 4947/2024/2, de 7 de março, o qual publica a lista nominativa de transição de trabalhadores do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., para o mapa de pessoal da Câmara Municipal de Góis, sendo três Assistentes Operacionais. Ainda no âmbito da transferência de competências da saúde referiu ter enviado um e-mail para a ULS de Coimbra no sentido de serem designados os membros da Comissão de Acompanhamento e Monitorização (CAM) que vem referida na clausula 1ª, da adenda ao Auto de Transferência de Competências e que, de acordo com o nº 2, do artigo 10º, do Decreto nº 23/2019, de 30 de janeiro, determina que, nos primeiros três meses, se efetue uma reunião de avaliação e monitorização da transferência de competências, com o objetivo de poderem ser sinalizadas algumas situações que possam estar a correr menos bem, nomeadamente aquelas que incidem sobre a transferência de verbas, aguardando comunicação sobre o assunto em questão. Ainda em matéria de saúde informou que integra a ordem do dia, da presente reunião, a proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Góis, que terá que ter um representante da Unidade Local de Saúde de Coimbra (ULS), sendo um procedimento posterior porquanto decorre do que está previsto na legislação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues fez alusão às eleições legislativas portuguesas ocorridas, no passado dia 10.03.24, realçando e agradecendo pela forma cívica e ordeira como este ato ocorreu no concelho.-----

-----Seguidamente questionou para quando é que está previsto o Executivo pronunciar-se sobre o Regulamento da Casa da Cultura, questão, várias vezes, interpelada em sede da Câmara Municipal. Na sequência da informação prestada pelo senhor Presidente sobre intervenções nas vias de comunicação questionou se, também está previsto reparar as reparações realizadas no piso da EN2, no Carvão e na Fonte do Soito, uma vez que estando prevista mais uma edição da Concentração Mototurística, porquanto à data os trabalhos foram realizados tendo em conta este evento e não os Goienses, entende que está na altura de os trabalhos serem definitivamente concluídos. No que concerne ao Mercado Municipal questionou se já se encontra escolhido o local para implementação desta infraestrutura, uma vez que somente depois de escolhido este, é que se poderá passar à fase do projeto, para posteriormente se efetivar a sua construção. Sobre a EB de Vila Nova do Ceira referiu que, o Executivo tomou como posição descartar o projeto apresentado anteriormente, por ser demasiado oneroso, tendo na altura e para o efeito deliberado sobre a elaboração de um novo projeto, que apenas contemplasse alguns melhoramentos e adaptação do atual equipamento, pelo que questionou para quando é que está previsto que este seja presente ao Executivo. Sobre obras de beneficiação de pisos questionou para quando é que está prevista a reparação no largo da fábrica em Ponte do Sótão e a estrada nas Barreiras Vermelhas.-----

-----O senhor Presidente relativamente ao Regulamento da Casa da Cultura referiu que ainda não foi possível o documento ser presente ao Executivo pelo facto da existência de algumas situações que se encontram pendentes, pelo que, ultrapassadas estas estará em condições de ser objeto de análise. Sobre as pavimentações no piso da EN 2 no Carvão e na Fonte do Soito referiu tratarem-se de duas questões distintas, ou seja, na primeira apenas se trata de regularizar o piso, sendo que na segunda a reparação a realizar é mais complexa pelo facto de a APIN ter que intervir ao nível do saneamento, assunto que se encontra a ser analisado, para que se possam realizar os devidos trabalhos. Em relação ao Mercado Municipal referiu ainda não dispor de informação suficiente para que possa informar sobre este assunto. Sobre a EB de Vila Nova do Ceira informou que o projeto está praticamente concluído, tendo sido solicitado parecer à DGEstE, conforme normas legais, para que o assunto possa ser presente à Câmara Municipal. Quanto às pavimentações na Ponte do Sótão e nas Barreiras Vermelhas referiu que se optou por não se

efetuar os necessários trabalhos devido ao período do ano em que estamos pelo que assim que o tempo estabilizar serão estes efetuados.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra apresentou uma palavra de apreço pelo facto da pavimentação do troço EN342-S. Martinho estar praticamente concluída, salientando ter sido uma das manifestações dos Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis, investimento integrado nos documentos previsionais do ano em curso. No entanto, referiu que, aquando a reunião onde foi deliberado a aprovação deste projeto, colocaram-se algumas questões relativas a dificuldades ao nível de intervenções, saneamento, águas pluviais e construção de taludes, pelo que questionou se estas se encontram salvaguardadas para que no futuro não se “destrua” o que está feito para voltar a fazer de novo. Uma outra questão é sobre o projeto da ciclovía Góis-Vila Nova do Ceira, porquanto no final do ano transato o senhor Vice-Presidente transmitiu que o Centro de Cycling de Góis, dentro da vila de Góis, estaria operacional em janeiro do corrente ano, pelo que decorridos dois meses ainda não há qualquer tipo de informação sobre o percurso, questionando o porquê. -----

-----O senhor Presidente na sequência das palavras da senhora Vereadora sobre a pavimentação entre a EN342-S.Martinho informou que neste percurso não incluía as questões de saneamento e águas pluviais, sendo estas dentro da localidade de S. Martinho. Mais informou que a opção foi a de ser realizada apenas a pavimentação, por não haver sinalização de situações de rotura, bem como pelo estado em que se encontrava a localidade. No que concerne ao saneamento trata-se de uma questão complexa, a qual não será resolvida com a celeridade que se deseja, pelo que a opção tomada de reparação do piso foi a que foi ora tomada. Sobre a Ciclovía e o Centro de Cycling deu a palavra ao senhor Vice-Presidente para se pronunciar.-----

-----O senhor Vice-Presidente sobre a Ciclovía Góis-Vila Nova do Ceira referiu tratar-se de um projeto intermunicipal, ou seja, irá ser incluído no projeto “*Cycling in Ceira*” da CIM RC, cujo percurso se inicia desde a nascente do Rio Ceira até à vila de Ceira, Coimbra, tendo o referido percurso sido incluído no citado projeto para que possamos ter financiamento. Sobre o Centro Cycling informou ter havido atraso no procedimento concursal estando presentemente a ser implementado pelo que, num futuro próximo, os desportistas terão mais um percurso para que possam desfrutar o qual oportunamente será inaugurado. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que no âmbito do Concurso

Público Internacional para a Concessão de transporte de passageiros rodoviário lançado pela CIM RC questionou sobre o ponto de situação do referido procedimento concursal. Sobre a necessidade de intervenção na zona do Poceirão, no Rio Ceira, em Cabreira, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, questionou para quando é que estão previstos os necessários trabalhos para que este assunto seja definitivamente resolvido. Sobre a Casa da Lavra questionou para quando é que é possível o Executivo ter conhecimento do projeto para requalificação deste imóvel. Sobre a EB de Vila Nova do Ceira apesar dos esclarecimentos prestados pelo senhor Presidente apenas questionou do porquê de somente ter sido colocada uma passadeira no local quando na altura em que o assunto foi abordado em sede do Executivo se propôs a colocação de duas passadeiras.-----

-----O senhor Presidente sobre a primeira questão referiu que em sede de Conselho Intermunicipal foi comunicado que a empresa vencedora do concurso não é a que presentemente tem a concessão dos transportes públicos, disponibilizando apenas desta informação. Em relação à questão do Poceirão informou que se procedeu a procedimento concursal para o efeito estando os trabalhos adjudicados. Quanto à Casa da Lavra informou ter sido feita candidatura a Contrato-programa da CCDRC, tendo o documento sido enviado, porém devido à situação governamental em que o país se encontra somente terá resolução após tomada de posse do novo governo. Sobre a questão da passadeira informou que presentemente não dispõe de informação suficiente para que possa prestar o devido esclarecimento. -----

-----O senhor Vice-Presidente na sequência da questão do senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues sobre o Regulamento da Casa da Cultura referiu que o documento já foi analisado, contudo devido a uma inspeção ao imóvel tivemos que proceder a algumas alterações, pelo que brevemente o documento será presente ao Executivo.-----

-----Relativamente a trabalhos florestais que o Município tem vindo a efetuar referiu que atualmente estes estão centrados na freguesia de Alvares, sendo que ao nível de equipamentos estamos com alguma dificuldade pois uma das máquinas de rastos e giratória encontra-se avariada sendo também por esse facto que ainda não nos foi possível colmatar algumas situações. -----

-----Sobre a BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa agradeceu a todos quantos estiveram envolvidos para que o Município de Góis tivesse, mais uma vez, uma excelente participação a vários níveis,

o que levou a que o concelho fosse ainda mais projetado, tendo dado como exemplo que a apresentação da iniciativa “Páscoa de Sabores”, neste certame, fez com que houvesse um maior número de reservas do prato gastronómico “cabrito assado”, em alguns restaurantes que aderentes à iniciativa, durante o período pascal.-----

-----Sobre o ato eleitoral ocorrido no passado domingo referiu que o procedimento ocorreu bastante bem a nível concelhio agradecendo a todos quantos estiveram envolvidos neste processo.-----

-----O senhor Presidente relativamente às últimas eleições legislativas portuguesas agradeceu a todos que se disponibilizaram para estarem ao serviço, nas mesas de voto, tendo sido um processo que decorreu dentro da normalidade, assim como todo o trabalho desenvolvido pelos técnicos do município responsáveis por este assunto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: Não houve.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano de 2024 sendo assinada pelo senhor Presidente e por quem a lavrou.-----

-----De acordo com o nº3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues não participou na votação por não ter estado presente na sessão a que a mesma respeita.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – GÓIS MOTO CLUBE/31º RAIDE TT – O senhor Presidente referiu que o Góis Moto Clube pretende organizar o 31º Raide TT, a levar a efeito nos próximos dias 28 a 30 de março, prova pontuável para o Campeonato Nacional de Todo-Terreno, sob a égide da Federação de Motociclismo Portuguesa, pelo que em comunicação remetida à Câmara Municipal solicitaram a respetiva autorização para a realização da referida prova desportiva.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o artigo 52º do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, licenciar o 31.º Raide TT, licenciamento condicionado ao parecer favorável das competentes Entidades.-----

-----Em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo o senhor Vice-Presidente não participou na votação.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.3 – TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA./PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE RENDA DE ALGUNS MESES DO PARQUE DE CAMPISMO

– O senhor Presidente referiu que a empresa cessionária do Parque Municipal de Campismo de Góis, Trans Serrano, Aventura, Lazer e Turismo, Lda., solicitou a dispensa de pagamento das rendas dos meses de março, abril e maio, ou seja, até ao final da atual concessão, por forma a compensar a impossibilidade de ocupação os bungalows no decorrer deste mês devido à execução das obras fora da época que menos constrangimentos traria, conforme fundamentação que consta na informação técnica facultada ao Executivo.-----

-----O senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues referiu que a entidade em questão tomou a liberdade de pedir a isenção de pagamento de três meses da renda, tomando como iniciativa suspender o pagamento, incorrendo no risco de ser penalizada por esse mesmo procedimento, porquanto se o Executivo não deliberar no sentido da isenção terá a empresa que proceder provavelmente ao pagamento de juros e outras penalidades. Neste sentido, questionou se previamente à apresentação do requerimento a empresa contactou Câmara Municipal, para que pudesse efetuar a suspensão do referido pagamento ou, foi única e simplesmente por iniciativa própria.-----

-----O senhor Presidente informou que a empresa face ao não cumprimento dos prazos estabelecidos para as obras em questão tomou, por autorrecriação, suspender o pagamento da renda, tendo sido solicitado o não pagamento de três meses de renda, o que levou a que fosse realizado requerimento para esse efeito porquanto é da competência da Câmara Municipal deliberar sobre o assunto em questão, não tendo sido dado qualquer tipo de indicação, por parte da Câmara Municipal, para que suspendessem o pagamento da renda.-----

-----O senhor Vice-Presidente em relação aos trabalhos efetuados nos bungalows referiu que, constantemente, a autarquia era contactada no sentido de ter que fazer algumas reparações na canalização existente nestes equipamentos, o que causava algumas prejuízos na madeira, pelo que foi tomada a opção de retirar os wc's para o exterior. Referiu ainda, que os trabalhos estavam previstos realizar no final do ano transato, facto que, por motivos vários, não foi possível

concretizar, o que levou a que as obras somente se realizassem no presente ano. Sobre algum tipo de contacto prévio relativo ao assunto em análise apenas referiu que foi confrontado por um dos sócios da empresa que o interpelou se já teria sido tomada alguma deliberação nesta matéria, tendo-lhe comunicado que se trataria de um assunto que carecia de deliberação do Executivo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, isentar a Trans Serrano, Aventura, Lazer e Turismo, Lda., empresa cessionária do Parque Municipal de Campismo de Góis, do pagamento das rendas dos meses de março, abril e maio do corrente ano.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO DE CONSUMO/PROTOCOLO – O senhor Presidente referiu que a apDC – Associação Portuguesa de Direito de Consumo integra, desde do ano de 2013, a RACE - Rede de Apoio ao Cliente Bancário, sob a chancela do Fundo para a Promoção dos Direitos do Consumidor, prestando de forma gratuita e através de um processo absolutamente sigiloso, informação e aconselhamento jurídico aos clientes bancários que se encontrem numa situação de incumprimento perante as respetivas instituições financeiras ou em risco de entrar numa situação de incumprimento. Referiu que é do conhecimento geral que devido ao aumento generalizado do custo de vida, motivado pela atual conjuntura nacional e internacional, muitas famílias vêm-se a braços com dificuldades em cumprir as obrigações que assumiram perante as instituições de crédito, sendo objetivo da apDC – Associação Portuguesa de Direito de Consumo prestar às mesmas informação jurídica sobre os seus direitos e deveres perante as mesmas, bem como aconselhamento caso pretendam renegociar os seus créditos.---

-----Neste sentido, referiu que foi proposto ao Município de Góis a celebração de um Protocolo de Colaboração em que os outorgantes comprometem-se a cooperar entre si nos domínios da *informação* e *proteção* ao consumidor sobre endividado, no quadro das atividades em prol dos interesses e direitos dos consumidores que mister é desenvolver, conforme consta do documento facultado ao Executivo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Município de Góis e a apDC – Associação Portuguesa de Direito de Consumo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROPOSTA DE REGIMENTO – O senhor Presidente referiu que a Lei de Bases da Saúde, aprovada pela Lei nº 95/2019, de 4 de setembro, prevê que a promoção da saúde, a prevenção da doença e a melhoria do estado de saúde da população, designadamente através da implementação de planos nacionais, regionais e locais, são fundamentos da política de saúde, competindo ao Estado acompanhar a evolução do estado de saúde da população, do bem-estar das pessoas e da comunidade. Mais referiu que a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, veio estabelecer o quadro legal para a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, num vasto conjunto de domínios, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local. O Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, por seu turno, veio concretizar a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da saúde (cf. artigos 13.º e 33.º Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que, para além do mais, e com o intuito de dotar os municípios de uma estrutura de natureza consultiva, de envolvimento, partilha de experiências e cooperação estratégica, com vista à promoção do desenvolvimento de uma política municipal de saúde, prevê no seu artigo 9.º que, em cada município, seja criado um Conselho Municipal de Saúde, definindo a sua composição e o leque de competências, prevendo, ainda, que o respetivo modo de funcionamento seja vertido em Regimento aprovado pelo órgão Assembleia Municipal. Referiu ainda que o Conselho Municipal de Saúde, enquanto estrutura consultiva do domínio da saúde, proporcionará ao Município de Góis uma intervenção estrategicamente concertada e democraticamente participada entre a administração central, regional e local, os diversos setores sociais e da saúde, sociedade civil e forças vivas da comunidade, contribuindo para uma abordagem integrada na elaboração da Estratégia Municipal de Saúde e na definição de uma política municipal de saúde.-

-----Neste sentido e em conformidade com os considerando anteriormente referidos e, de acordo com o previsto no artigo 9º, do DL nº23/2019, de 30 de janeiro, propôs que a Câmara Municipal aprove o Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Góis, o qual terá que ser submetido à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar Projeto de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Góis e submetê-lo à Assembleia Municipal para deliberação.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/26 – O senhor Presidente referiu que de acordo com o nº1 do Artigo 8º do DL 128/2014 de 29 de Agosto, na sua redação atual, “A câmara municipal territorialmente competente realiza, no prazo de 30 dias após a apresentação da comunicação prévia com prazo, uma vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente decreto-lei, sem prejuízo dos demais poderes de fiscalização que legalmente lhe assistem”, pelo que nestes termos propôs à Câmara Municipal a marcação e realização da vistoria nos termos legais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento e marcação da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.7 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/2024/500.10.302/5 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 27.02.24, queda parcial de muro de anexo de imóvel em Caselhos, freguesia de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, é competência da Câmara Municipal deliberar a marcação de vistoria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/2024/500.10.302/6 – Foi presente a informação do Gabinete Municipal de Proteção Civil, datada de 28.02.24, relativa a imóvel degradado Roda Cimeira, freguesia de Alvares.-----

-----O senhor Presidente referiu que nos termos dos artigos 89º e 90º do Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro, é competência da Câmara Municipal deliberar a marcação de vistoria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/37 – O senhor Presidente referiu que de acordo com a informação técnica foi emitido o alvará de licença de construção nº 2021/28 de 26/10/2021, o qual teve a 1ª prorrogação de 21/11/2022 a 23/5/2023 e 2ª prorrogação de 24/05/2023 a 27/11/2023. Como os trabalhos não foram concluídos, até ao termo do prazo, o

requerente veio requerer uma licença especial para a conclusão dos trabalhos. Dado tratar-se de uma nova licença, um novo alvará, a sua emissão de acordo com a legislação é da competência da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação técnica, deliberou, por unanimidade, conceder uma licença especial para obras inacabadas.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/82/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 29.02.24, relativa ao licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de habitação, do Processo Nº 2022/450.10.204/82, freguesia de Vila Nova do Ceira.-----

-----O senhor Presidente informou que uma vez que após 4 de março de 2024, entraria em vigor a reforma do RJUE, promovida pelo DL 10/2024 de 8 de janeiro e das portarias que regulam essa alteração, publicadas em 27 de fevereiro de 2024, impondo a sua aplicação imediata a todos os processos ainda em tramitação e uma vez que após essa data os municípios não apreciam nem aprovam projetos (de especialidades) de engenharia, os quais são remetidos para mera tomada de conhecimento e arquivo, acompanhados de termos de responsabilidade emitidos pelos engenheiros, técnicos competentes, em como os projetos foram realizados em conformidade com a lei, tomou como procedimento proceder à aprovação dos projetos de especialidades, pelo que sendo uma competência da Câmara Municipal propôs a ratificação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.11 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/21/RATIFICAÇÃO – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 29.02.24, relativa ao licenciamento das obras de reconstrução e ampliação de habitação, do Processo Nº 450.10.204/21, freguesia de Alvares.----

-----O senhor Presidente informou que uma vez que após 4 de março de 2024, entraria em vigor a reforma do RJUE, promovida pelo DL 10/2024 de 8 de janeiro e das portarias que regulam essa alteração, publicadas em 27 de fevereiro de 2024, impondo a sua aplicação imediata a todos os processos ainda em tramitação e uma vez que após essa data os municípios não apreciam nem aprovam projetos (de especialidades) de engenharia, os quais são remetidos para mera tomada

de conhecimento e arquivo, acompanhados de termos de responsabilidade emitidos pelos engenheiros, técnicos competentes, em como os projetos foram realizados em conformidade com a lei, tomou como procedimento proceder à aprovação dos projetos de especialidades, pelo que sendo uma competência da Câmara Municipal propôs a ratificação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação dos projetos de especialidades.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.12 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/PROCESSO Nº 2024/300.40.503/4 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública, relativo ao Processo Nº 2024/300.40.503/4:-----

-----a) Local: Rua Padre André de Almeida Freire, junto à Igreja Paroquial de Colmeal, Colmeal, União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal, no montante 501,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.13 – EXECUÇÕES FISCAIS/PROCESSO Nº 2024/600.40.700/1 – Foi presente a informação da DAG, datada de 23.02.24, relativa ao pedido de pagamento prestacional do Processo Nº 2024/600.40.700/1.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento prestacional.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº4/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº3 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 3 – Em conformidade com o disposto na alínea d), do nº1, do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro e 24-A/2022, de 23 de dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento Municipal nº3 que importa no orçamento, na parte da despesa, 64.000,00 € tanto nos reforços como nas anulações, bem como a alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) nº 3 que importa em 30.650,00 € nos reforços e 1.100,00€ nas anulações, cuja cópia constitui o Anexo I da presente Ata.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.15 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de correntes, datado do dia sete de março do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.15.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 7641,67€, cuja finalidade é a transferência relativa ao pedido de adiantamento recebido da APA a 29/11/2023 (Atividades 6), de acordo com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências PDP – 3 – Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças - Programa EEA Grants.-----

3.15.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 8694,36€, cuja finalidade é a transferência relativa ao pedido de adiantamento recebido da APA a 20/12/2023 (Atividades 5 e 6), de acordo com o Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências PDP – 3 – Gestão da Bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças - Programa EEA Grants.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia onze de março do ano em curso, no montante de dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e um euros, e sessenta e nove cêntimos.-----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; GÓIS MOTO CLUBE/31.º RAIDE TT; TRANS SERRANO – AVENTURA, LAZER E TURISMO, LDA./ PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DE RENDA DE ALGUNS MESES DO PARQUE DE CAMPISMO; ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DIREITO DE CONSUMO/PROTOCOLO; CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE/PROPOSTA DE REGIMENTO; EMISSÃO DE CERTIDÕES/PROCESSO Nº 2024/450.30.003/26; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/2024/500.10.302/5; REALIZAÇÃO DE VISITAS TÉCNICAS/2024/500.10.302/6; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/37; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/82/RATIFICAÇÃO; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2023/450.10.204/21/RATIFICAÇÃO; EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ PROCESSO Nº 2024/300.40.503/4; EXECUÇÕES FISCAIS/PROCESSO Nº 2024/600.40.700/1; MODIFICAÇÃO AOS



DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº4/2024 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº3 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 3; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
